



Volume 14, jan./dez. 2025  
ISSN: 2317-0352



ARTIGO

Recebido em: 11/08/24  
Aprovado em: 08/06/25  
Publicado em: 16/06/25  
e-Location: e-1505

Editor:  
*Cristiano das Neves Bodart*



## A quem interessa classificar a pornografia? Problematizações do campo pornográfico a partir do estruturalismo genético de Bourdieu

### Who is interested in classifying pornography? Problematizations of the pornographic field from the perspective of Bourdieu's genetic structuralism

*Mirian Borges da Silva*



<https://orcid.org/0000-0002-5753-6653>

Doutoranda em Antropologia Social pela UFSC.

E-mail: [mirian.borges2000@gmail.com](mailto:mirian.borges2000@gmail.com)

#### Resumo

O presente artigo se localiza no âmbito das discussões das sociologias contemporâneas e tem por objetivo problematizar a indefinição do conceito de pornografia, que se altera significativamente a depender do contexto histórico e do grupo que o nomeia. A partir de uma base teórica norteadada pelo estruturalismo genético de Bourdieu, discute-se o poder de atribuir nomes e classificações à pornografia, influenciado por perspectivas específicas. Observa-se que alguns posicionamentos classificadores da pornografia, operam e são operados a partir da noção de categorização dicotômica e hierárquica: o puro acima e o impuro abaixo, seja diretamente ou indiretamente, como quando se analisa a posição reacionária de grupos conservadores e feministas inseridos no campo jurídico. Cada abordagem tem suas especificidades, mas se relacionam com a argumentação central de que as categorizações são moldadas por desigualdades na aquisição de capital social, simbólico, econômico e cultural, assim como na sua perpetuação, e acabam por marcar o “impuro” pelo estigma, especialmente de quem se insere no campo da representação pornográfica.

**Palavras-chaves:** Pornografia. Estigma. Trabalho do sexo. Estruturalismo genético.

#### Abstract

This article is situated within the discussions of contemporary sociologies and aims to problematize the vagueness of the concept of pornography, which changes significantly depending on the historical context and the group that names it. Guided by a theoretical work of Bourdieu's genetic structuralism, the article discusses the power to assign names and classifications to pornography, influenced by specific perspectives. It is observed that some classificatory stances on pornography operate and are operated through the notion of dichotomous and hierarchical categorization: the pure above and the impure below, either directly or indirectly, as when analyzing the reactionary position of conservative and feminist



groups of the legal field. Each approach has its specificities, but they relate to the central argument that categorizations are shaped by inequalities in the acquisition of social, symbolic, economic, and cultural capital, as well as in its perpetuation, ultimately stigmatizing the "impure," especially those within the field of pornographic representation

**Keywords:** Pornography. Stigma. Sex Work. Genetic structuralism.

## Introdução

A palavra “pornografia” vem do grego *pornographos*, o qual significa “escrito sobre prostitutas”. Nesse sentido, *porn(o)* significaria “prostituta” ou “depravada” e *graphein* o verbo “escrever”. A partir da sua significação na língua grega, a pornografia indicaria a descrição da vida, das maneiras e costumes das prostitutas ou de seus clientes (Williams, 1999). A relação da pornografia com a prostituição é presente, inclusive, na primeira aparição – em torno do que se acredita ter conhecimento – do termo “pornográfico”, quando o autor grego Luciano de Samósata<sup>1</sup>, por volta do ano 125 narra, em um conjunto de textos chamados “Diálogos das Cortesãs”, histórias em que são narradas práticas de prostituição (Alexandrian, 1991).

Desde esse momento histórico, a pornografia tem uma relação íntima com o trabalho do sexo. No decorrer dos tempos, o seu conceito foi abarcando qualquer material que contivesse descrição de atividades sexuais destinadas à excitação erótica, podendo incluir textos, imagens e vídeos (Ceccarelli, 2011).

Com a passagem da antiguidade para a modernidade, há a emergência de uma dinâmica diferenciada operando nos modos de perceber e, também, regular a pornografia. Com a hegemonia do imaginário judaico-cristão no ocidente, a noção de pecado passa a ser ligada ao sexo e tudo ao redor da realidade pornográfica passa a ser, intensamente, analisado pela moral sexual.

Lynn Hunt (1999) explica que, conceitos correlatos à ideia de pornografia, como “desejo”, “sensualidade”, “erotismo” e “representação explícita de órgãos sexuais”, podem ser encontrados em muitos tempos e lugares, mas “pornografia” em específico, como categoria legal e artística parece ser um conceito tipicamente ocidental, popularizado juntamente e a partir dos momentos que a modernidade trouxe: como o renascimento, a revolução científica, o iluminismo e a revolução francesa. Como processos que trouxeram também, a consolidação das tecnologias e da produção cinematográfica, essenciais à alta divulgação da pornografia *mainstream*<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Antes de Luciano, se empregava o termo “pornográfico” como um conceito técnico para as pinturas eróticas de Parrásio de Éfeso, porque seus modelos eram “mulheres públicas” (ALEXANDRIAN, 1991, p. 20).

<sup>2</sup> O termo “pornografia *mainstream*” se refere à pornografia convencional, pode-se entender como aquela que não tem a pretensão de revolucionar seus métodos e reproduz papéis de gênero tradicionais no sexo, possuindo maior produção e maior procura. Leite Júnior define a pornografia *mainstream* como aquela que apresenta a ideia de “prática sexual” como um corpo (de homem ou mulher)



Por mais que a modernidade tenha possibilitado essa nova divulgação da pornografia, ela também inaugurou uma nova forma de controle. Um exemplo é o relatório da *Meese Commission* sobre pornografia<sup>3</sup>, de 1986, o qual reconhece que a pornografia precisa ser situada e explicada historicamente. Porém, no texto final de 1.960 páginas, 16 se dedicam à história da pornografia e 49 explicam a história da regulamentação da pornografia. Essa desproporção entre história da prática e história da regulação, demonstra que os esforços em controlar a pornografia fazem parte da sua própria definição (Hunt, 1999).

No Brasil, a referência à prostituição ou à pornografia em nossa legislação ocorre, especialmente, no código penal. Na redação da Lei nº 12.015, de 2009, a prostituição é referenciada como um tipo de exploração sexual, e o seu favorecimento prevê reclusão de 2 a 5 anos. Outras aparições do termo também circulam uma lógica discursiva negativa, em que a prática estaria associada ao tráfico sexual, ao abuso sexual, infantil e outros crimes (Brasil, 2009).

Na mesma dinâmica, a referência à pornografia ocorre no código penal, a partir da Lei nº 13.718, de 2018. Nela se detalha o crime da chamada “pornografia de vingança”, onde se divulga cenas de sexo sem o consentimento da vítima. A pena determinada é de 1 a 4 anos de reclusão, caso o ocorrido não constitua crime mais graves (Brasil, 2018). Nos dois casos, a existência e nomeação da pornografia e da prostituição enquanto atividades laborais, legais e/ou éticas são impossíveis, justamente porque suas nomeações são prontamente associadas à crimes sexuais.

No campo jurídico, os empreendimentos para regular as representações e exercícios legítimos do sexo são manipulados a partir da concorrência pelo monopólio do direito de dizer o próprio direito, quer dizer, a boa ordem, a visão legítima e/ou até mesmo a capacidade reconhecida de interpretar o mundo social (Bourdieu, 1989).

Para muitas feministas abolicionistas, como Catharine MacKinnon e Andrea Dworkin, a pornografia se trata de qualquer representação da sexualidade que subordine explicitamente mulheres, seja através de imagens ou palavras. Esse movimento é entendido por elas como objetificação sexual, que “refere-se à representação de seres humanos, normalmente mulheres, como coisas sexuais despersonalizadas, como peitos, buceta e bunda, não como seres humanos multifacetados que merecem direitos iguais aos dos homens” (Russel, 1993, p. 6, tradução nossa).

Nesse sentido, para esse grupo de feministas, tanto a pornografia deve ser abolida, quanto qualquer expressão daquilo que podemos conhecer enquanto trabalho sexual, sendo a pornografia apenas uma de suas diversas formas. Aqui, não entramos em detalhes sobre cada uma das correntes e práticas políticas em torno da pornografia, justamente porque nos interessa entender o quanto ela

---

masculinizado e visto como “ativo” dominando e, principalmente penetrando, seja qual orifício for, um corpo (de homem ou mulher) feminilizado e visto como “passivo”, tanto em produções heterossexuais quanto em homossexuais (LEITE JÚNIOR, 2014, p. 179).

<sup>3</sup> Departamento de justiça dos EUA, Attorney General’s Commission on Pornography. Final Report, 2 vols., Washington, DC, 1986, p. 233.



está em disputa discursiva (em termos de definição) e política (ações que pretendem regulamentar o trabalho sexual e ações que pretendem abolir e/ou proibir).

## 1 O poder de nomeação: um poder de classe?

Todas as discursividades em torno da pornografia provam que ela não é um tipo de obra cultural específica, mas uma forma de ordenação conceitual. A classificação “pornografia” é uma maneira de organizar e selecionar produções culturais relacionadas às representações da sexualidade. Para Jorge Leite Júnior (2012), pornografia é todo tipo de produção escrita, musical, plástica ou audiovisual que seja voltada para um mercado próprio e que tenha como principal objetivo a obtenção do lucro econômico através da excitação de seu público consumidor, sem distinção entre linguagens ditas implícitas ou explícitas (Leite Júnior, 2012).

É importante ressaltar que até mesmo a noção do que é explícito ou não, é extremamente versátil, a depender da perspectiva social e histórica. Em meados dos anos de 1960, no Brasil, por exemplo, a foto de uma mulher de sutiã era altamente pornográfica. Estas fotos hoje aparecem nos anúncios comerciais de sutiã em todos os jornais diários e outras muitas imagens de nudez são reproduzidas em canais abertos (Ribeiro Neto, 2017).

Em outros momentos, objetos diversos foram considerados pornográficos. Como no início do século XIX, quando arqueólogos italianos descobrem, entre as ruínas da Pompéia, uma série de objetos e imagens sexuais. Não se tem muitas informações sobre tais objetos encontrados, já que o objetivo era, de fato, escondê-los. Mas alguns rumores da época espalharam que se tratava de uma pequena estátua de mármore na forma de sátiro em relações sexuais com uma cabra (Kendrick, 1996, p. 6, tradução nossa). O museu responsável resolveu mantê-las em área reservada, proibida para mulheres, crianças e homens incultos. Em 1819, para nomear tais obras o diretor do museu utilizou a expressão “gabinete de objetos obscenos”, em 1823 esse nome é alterado para “gabinete de objetos reservados” e em 1860 para “coleção pornográfica” (Leite Júnior, 2012).

É nesse sentido em que argumentamos que nomear é criar: a pornografia não é só um conglomerado de imagens ou objetos para uso sexual, é um tópico conceitual para classificar, a partir de um ponto de vista, em que se classifica e é classificado. Assim também acontece com o conceito de “pornográfico”, a classificação é de um grupo social situado historicamente e culturalmente de acordo com os próprios valores e *habitus*<sup>4</sup>. Justamente por isso que, quem nomeia,

---

<sup>4</sup> *Habitus* para Bourdieu é um sistema de esquemas com duas vias: de percepção e apreciação; e de produção de práticas; ambos se constroem como estruturas cognitivas e avaliatórias que se adquire e se produz através da experiência durável do sujeito e da sua posição no mundo social. Em consequência, o *habitus* produz práticas e representações que estão disponíveis para a classificação, que são objetivamente diferenciadas, mas elas só são imediatamente percebidas enquanto tal por agentes que possuam o código, ou seja, os esquemas classificatórios necessários para compreender o seu sentido social (Bourdieu, 2004, p. 158).



o faz não somente enquanto um ato de comunicação, mas principalmente enquanto uma ação envolvida de poder simbólico (Bourdieu, 2008). Trata-se de uma relação de forças entre os agentes, seus respectivos grupos e os grupos com os quais estão lidando/disputando, associada ao objetivo de controlar/censurar/silenciar ou também de lidar com esses tipos de cerceamento.

Essa reflexão nos ajuda a entender o quanto a própria pornografia está inserida em um campo de poder, onde ela é regulada por uma série leis, padrões de conduta e conceituações. Em sua obra sobre a pornografia na cultura moderna, Kendrick (1996) explica que o grupo que está no poder constrói a definição de pornografia a partir do seu poder de censurá-la, o que não exclui o seu poder de acessá-la. Nesse caso, falamos da classe dominante, definida não só pelo seu poder estatal – como veremos exemplos de governos que se utilizaram de diversas políticas para o controle das sexualidades – mas especialmente definida pelo seu poder simbólico, enquanto um poder de definir a realidade: o que está certo ou errado, o que é permitido ou não, o que é pornografia ou não, quais corpos podem ser exibidos pornograficamente e quais corpos podem assistir essa pornografia.

Um dos fatores que parecem ter influenciado certas classes dominantes a colocarem a pornografia em um campo negativo é a sua organização estética: em todas as suas variantes, ela tem como objetivo primordial despertar reações viscerais no leitor/espectador, sem necessariamente categorizar o que seria “belo”. A pornografia convida à ação, nas resenhas de publicações especializadas em vídeos *hardcore*, o mérito das produções é julgado pela capacidade técnica de levar os fãs ao orgasmo. Das grandes representações ditas mais “refinadas” e/ou “artísticas”, por exemplo, se espera outra coisa que não a conversa com o corpo, mas com o intelecto – que induza mais à meditação do que à ação (Freire, 2011).

As classes possuem tipos específicos de corpos, entendendo o corpo enquanto parte da linguagem. O esquema corporal característico de uma classe determina e é determinado por sua forma de falar, caracterizando o que Bourdieu (2008) chama de pronúncias de classe: a posição articulatória mais frequente é um elemento de um estilo global dos usos da boca. Nas classes populares isso se evidencia na relação com o corpo dominada pela recusa do que se chama de “maneiras” ou “frescuras”, pela valorização de uma natureza inata dos seres. Assim, a relação popular com a língua é muito associada à goela ampla e francamente aberta, ou seja, afrouxada e livre. Enquanto no outro oposto, a relação da burguesia com a língua é de uma boca quase fechada, em posição de pinça, tensa e censurada (Bourdieu, 2008).

É interessante notar como o grupo que censura, também é agido pelas consequências do próprio poder, tendo em vistas que as classes populares não só podem como disputam por

---

*O habitus transcende a oposição entre objetivismo e subjetivismo, se configurando como a noção mediadora que ajudar a romper com a dualidade do senso comum entre indivíduo e sociedade. Porque ele capta tanto a interiorização da exterioridade como a exteriorização da interioridade; a sociedade deposita nos sujeitos, sob a forma de disposições duráveis, formas estruturadas de pensar, sentir e agir de modo determinados, do mesmo modo que esses sujeitos guiam suas respostas criativas aos constrangimentos e solicitações da sua sociedade (Wacquant, 2007, p. 65).*



definições e classificações. Aqui, o poder aponta para a distinção, que vai operar em diversos níveis: alimentação, educação, lazer, estética, arte e em períodos históricos diferentes.

Norbert Elias (2001), por exemplo, explica que na sociedade guerreira o indivíduo podia empregar violência física se fosse forte e poderoso, havia uma ligação direta com o prazer imediato. Posteriormente, com a complexificação das sociedades, exigente da dependência das atividades a um número cada vez maior de pessoas, o indivíduo passa a ser mais restringido nas suas condutas e as possibilidades de satisfação direta dos prazeres diminuem. De modo que a vida se tornou menos perigosa, mas também menos emocional. Assim, tudo o que faltava na vida diária passou a encontrar espaço na fantasia e no sonho (Elias, 2001). A partir desse momento, o prazer não iria deixar de existir, mas deveria se sofisticar, ou melhor, acontecer às escondidas. Em um movimento em que as pulsões “dignas” deveriam ser, paulatinamente, autocontroladas e distinguidas daquelas “descontroladas”.

No aspecto da distinção, Bourdieu traz questões muito interessantes e importantes para nós ao falar sobre gosto, os gostos também distinguem as classes, que operam pela distinção a partir da oposição. O gosto da classe popular, por exemplo, precisa ser distinto e objeto de repulsa da classe dominante. No âmbito do gosto puro e do gosto impuro também há essa oposição: o gosto puro e a estética que lhe serve de teoria encontram sua origem na rejeição do gosto impuro e da *aisthesis*: a forma simples e primitiva do prazer sensível, que é o prazer dos sentidos (Bourdieu, 2007a). Os sentidos e sua instância prazerosa envolvem aquilo visto como fácil, como satisfações passivas e primárias do gosto pela boca. Os “efeitos fáceis” são estigmatizados pelo “gosto puro”, portanto este deve se caracterizar pela negativa do gosto impuro.

A rejeição do que é fácil no sentido de simples, portanto, sem profundidade, e “barato”, já que sua decifração é cômoda e pouco “dispendiosa” do ponto de vista cultural, conduz naturalmente à rejeição do que é fácil no sentido ético e estético, de tudo o que oferece prazeres imediatamente acessíveis e, por conseguinte, desacreditados como “infantis” ou “primitivos (por oposição aos prazeres adiados da arte legítima) (Bourdieu, 2007a, p. 449).

Nesse sentido, o consumo cultural funciona como legitimador de diferenças sociais, do topo à base. No ápice estão aqueles que se satisfazem com os prazeres purificados e credibilizados pela superioridade em termos de capital cultural (familiarizados com estilos e gêneros valorizados socialmente e que conferem prestígio a quem sabe manejá-los).

Aqui chegamos em uma chave de análise importante a partir do estruturalismo genético de Bourdieu, que é a oposição entre objetivismo/estruturas e subjetivismo/representações, muito custosa às Ciências Sociais. O que Bourdieu traz é o modo de pensamento relacional: as relações objetivas são as relações entre as posições ocupadas nas distribuições dos recursos, que são ou podem se tornar operantes no campo. As estratégias dos agentes dependem das suas posições no



campo, ou seja, da distribuição de capital específico e da percepção que cada um tem no campo dependendo do ponto de vista que eles adquirem (Bourdieu, Wacquant, 1992).

Nesse jogo de poder, com regras e regulações que nem sempre são explicitadas, os poderes sociais fundamentais são o capital econômico, o capital cultural, o capital social e o capital simbólico – que se transformam em formas de capital quando percebidas ou reconhecidas como legítimas. A própria distribuição dos agentes nesse jogo de poder, vai depender do volume global de capital que eles possuem sob diferentes espécies e do peso relativo dessas diferentes espécies no espaço social (Bourdieu, 2004).

Em uma primeira análise, a noção de capital está ligada à abordagem econômica, ele se acumula por meio de operações de investimento, transmite-se pela herança e permite extrair lucros segundo a oportunidade que o seu detentor tiver de operar às aplicações mais rentáveis (Bonnewitz, 2003). Mas ele está ligado com diversas outras forças sociais no campo de poder, que configuram também outros tipos de capitais, como o cultural, o social e o simbólico. O capital cultural diz respeito ao conjunto de qualificações intelectuais transmitidas pela família e pela escola. O capital social corresponde ao trabalho de sociabilidade, são as qualidades necessárias para instauração e manutenção e relações sociais. E o capital simbólico é um conjunto de rituais ligados à honra e ao reconhecimento, é o que confere crédito e autoridade a um agente ou um grupo (Bonnewitz, 2003).

A partir dessa chave de análise, a percepção do mundo social é produto de uma dupla estruturação: do lado objetivo, ela é socialmente estruturada porque as autoridades ligadas aos agentes e/ou às instituições apresentam-se em combinações com probabilidades muito desiguais (Bourdieu, 1989). No âmbito objetivo, tais agentes são bem percebidos em nossa argumentação, trata-se dos possuidores de um domínio refinado da língua, que têm e tiveram maior possibilidade de serem vistos e nomeados enquanto arte no museu. E que, curiosamente, também puderam apreciar o que não era visto enquanto arte, como a pornografia, durante o século XIX – lembramos aqui o caso de homens cultos, que eram os únicos que podiam ter acesso à área secreta dos museus.

E do lado subjetivo, a percepção é estruturada porque os esquemas de percepção e apreciação, especialmente os que estão inscritos na linguagem, exprimem o estado das relações do poder simbólico (Bourdieu, 1989). Configurado enquanto um poder de nomeação, que categoriza a capacidade de julgar um gosto nos mais diferentes domínios. Pode-se citar a divisão de nomeações em pares de oposição como: erótico/pornográfico, válido/inválido, justo/injusto e puro/impuro.

## **2. A classificação da pornografia está em disputa!**

Não somente o poder estatal e/ou a classe dominante buscam nomear a pornografia para controlá-la, há um campo de forças complexo nessa busca que pode atravessar muitas classes



sociais, no sentido objetivo (estrutural, de poder econômico que fundou o seu lugar) e no sentido subjetivo (de acesso ao capital cultural, social e simbólico que caracterizam seu gosto). Quando pensamos nesse atravessamento complexo, pensamos em alguns movimentos feministas, em especial os radicais abolicionistas, que se organizam amplamente pela nomeação da pornografia e legitimação do seu próprio entendimento acerca do campo. Os movimentos mais famosos – que fundaram organizações – são dos Estados Unidos, como *Women Against Pornography* (WAP), *Feminists Fighting Pornography* e *National Coalition Against Pornography*.

Muitas feministas desses movimentos atuaram dentro do território de poder estatal, redigindo projetos de lei pela proibição da prostituição, como MacKinnon e Dworkin<sup>5</sup>, a primeira jurista e a segunda escritora. O que explica, em boa parte, a influência de seus discursos nas decisões jurídicas – referentes à pornografia – da direita estadunidense. Em seus escritos sobre o campo jurídico, Bourdieu (1989) explica que a instituição de um espaço judicial implica a imposição de uma fronteira entre aqueles que estão preparados para entrar no jogo daqueles que não estão. E quando estes que não estão preparados são lançados no jogo, sequer têm a possibilidade de operar a conversão a seu favor, pois já são jogados de forma excludente, sem possuir a postura linguística suficiente para ter sua palavra legitimada (Bourdieu, 1989).

No geral, essa teoria feminista radical abolicionista pró-censura atribuiu à pornografia a gênese da violência contra as mulheres, o que intensificou a negatividade discursiva voltada ao campo pornográfico. Nessa dinâmica, para poder falar do exercício da sexualidade sem cair na violência, essas feministas, em geral, passaram a distinguir o que se chama de pornográfico e o que se chama de erótico. Gloria Steinem (1980), por exemplo, propõe a definição de que o campo erótico engloba qualquer representação do sexo que ocorra prazer e respeito mútuo em vez de força, enquanto o pornográfico utiliza a força da coerção, da dominação e da conquista – trata-se do sexo para reforçar desigualdades (Steinem, 1980).

O problema dessa teoria é a base argumentativa normativa sobre o que a autora aprova (erótico) e desaprova (pornográfico), enquanto a sexualidade humana não é unidimensional. A ideia de respeito mútuo, por exemplo, não é necessariamente sinônimo de consentimento, relações BDSM (Bondage, Disciplina, Sadismo, Masoquismo) que envolvem violência e humilhação podem ser consentidas, enquanto outras relações aparentemente respeitadas, mas envoltas de manipulação, podem não envolver consentimento (Freire, 2011).

Fala-se da pornografia como um lixo cultural, segundo a qual ela seria o grau zero da representação, como um código fechado e repetitivo cuja única função é a masturbação acrítica.

---

<sup>5</sup> MacKinnon e Dworkin possuem um discurso que foi exposto, pela primeira vez, no Colóquio de Moralidade da Universidade de Minnesota, em fevereiro de 1983, e posteriormente apresentado em outros eventos; a importância desse discurso foi o seu papel na popularização da teoria das autoras feministas radicais de que a pornografia está diretamente ligada à violência, e que influenciou em 1984, a primeira discussão do Conselho de Los Angeles pela aprovação de uma lei antipornografia (Edwards, 2009).



Seria a falta de criticidade um obstáculo para o êxito masturbatório ou nós que nos acostumamos com a castração moderna? Em *História da Sexualidade*, Foucault (2021) lembra que a sexualidade moderna e seus prazeres são resultado de configurações específicas do saber-poder. A modernidade deslocou a *ars erótica* tradicional, segundo a qual o prazer surge da experiência e do autocontrole, em benefício da *scientia sexualis*, que seria um conjunto de técnicas científicas (visuais, jurídicas, médicas) destinadas a produzir a famosa verdade sobre o sexo (Preciado, 2018). Nesse sentido, a problemática nunca foi a falta de criticidade, mas a falta de percepção dos regimes de verdade, inclusive daqueles que se diziam críticos e científicos, mas ainda possuíam objetivos de regular os prazeres.

Como dito anteriormente e reforçado, agora, por Paul Preciado (2018), a pornografia encontrou um espaço de nomeação no museu, lá ela não era proibida amplamente, mas era permitida somente para alguns. Essa evidência nos informa sobre as nuances da história da arte. Para Bourdieu, os museus e as galerias nada mais são que uma composição de obras produzidas de acordo com os princípios estéticos legítimos de uma época ou de uma classe (ou fração de classe) dirigente (Bourdieu, 2007b,). Nesse sentido, a arte é definida pelo poder de quem a nomeia, por isso o conceito de arte mudará de acordo com o “gosto” da classe dominante de cada período, assim como a pornografia.

### **3. A mobilização da dicotomia pureza/impureza na história da representação pornográfica**

A noção de pornografia introduzida pela história da arte abre caminho, no século XIX, para uma das retóricas do higienismo que surgem junto com as metrópoles modernas. No sentido de que a arte seria, então, uma forma de representação legitimada pelo gosto puro e a pornografia, relegada ao espaço secreto, de modo que seria alguma outra coisa. Fora do espaço secreto do museu, a pornografia passou a nomear o conjunto de medidas higiênicas implantadas por urbanistas, policiais e sanitaristas para gerir a atividade sexual no espaço público. A regulação do espaço público buscava regular a oferta de serviços sexuais e “a presença de mulheres solitárias”, assim como o “lixo, os animais mortos ou outras carniças” (Preciado, 2018, p. 28).

A pornografia como categoria higiênica acaba por regular, sobretudo, a sexualidade das mulheres no espaço público. Lembremos que as suas inserções em espaços secretos já eram controladas, estando proibidas de entrar nas salas de museu que guardavam pornografia. Assim como eram reguladas no espaço privado, da casa e do matrimônio. É assim que, dentro das retóricas do higienismo, a nomeação da pornografia se solidificou como uma técnica de vigilância e domesticação das políticas dos corpos (Preciado, 2018).

Curiosamente, quando associada à mulher, a pornografia é lixo ou motivo de controle por vulnerabilidade à violência. Já quando associada ao homem, ela pode trazer o status de



“pornógrafo”, o apelativo reservado à Restiff de la Brettonne, quando ele escreve acerca da gestão da prostituição e construção de bordéis estatais para sanear a cidade de Paris. Ou mesmo quando o intelectual do Museu organiza as obras pornográficas que somente os homens cultos poderão ler (Hunt, 1999).

Antes e durante o processo revolucionário francês: de 1788 a 1789, a produção pornográfica se associava visivelmente à literatura romântica ou ao descontentamento político, era comum panfletos pornográficos atacando o clero e a corte. Depois da revolução, mesmo com o processo de democratização da pornografia, as representações explicitamente políticas começaram a desaparecer e a maior parte do material pornográfico posterior se dedicava inteiramente à excitação sexual. A polícia ainda considerava essas obras perigosas, mas era um perigo menos político do que moral (Hunt, 1999).

No fim do século XVIII, na Europa, a pornografia tem sua regulamentação legal enquanto categoria distinta, para ser separada da filosofia e da política. Até porque, após a Revolução Francesa criou-se uma nova moral, aparentemente mais “democrática”, mas que precisava seguir com a “literatura perigosa” fora do alcance de mulheres e crianças (Hunt, 1999). Aqui é onde emergem os reformadores sociais, como Anthony Comstock, quem inspirou a primeira lei de inspeção de bagagem dos passageiros, na década de 1800, em Nova York. A partir da lei, o comando era vasculhar os pertences dos transeuntes à procura de materiais obscenos – o que incluía não só pornografia enquanto material de excitação sexual, mas também materiais informativos de prevenção à gravidez (Mcelroy, 1997). Também na Inglaterra, em 1857, se aprovou a primeira lei antipornografia, com o objetivo de proteger mulheres dos efeitos da literatura romântica (Williams, 1999).

As tentativas e práticas de censura acompanham toda a história da pornografia e operou ainda mais intensamente, como visto, na passagem para a modernidade, o que não impediu que essa mesma pornografia fosse utilizada como motor das sociedades, especialmente as capitalistas industriais. Com o objetivo exclusivo de provocar excitação sexual, mas segmentado do prazer legitimado, o corpo pornográfico passa a ser o motor das sociedades capitalistas. O seu lucro passou a advir não somente da excitação mecânica, mas também da frustração – no lugar em que a indústria pornográfica enquanto uma indústria de produção de imagens, se alia a uma indústria de produção de corpos, fala-se aqui da indústria farmacológica, com o lucro pelas cirurgias estéticas (Carvalho, 2023).

Esse processo se intensifica até a década de 1980, onde encontramos a pornografia enquanto um gênero audiovisual mais próximo do que conhecemos hoje. Com a chegada do VHS (*Video Home System*), os filmes se tornaram mais acessíveis e de baixo custo, associada à drástica redução da complexidade das obras, o sistema passou a ser “linha de produção”: história minimalistas,



cultura da repetição, hipergenitalização do sexo, excitação rápida e eficiente (Vasques, 2023). O modelo de linha de produção facilitou que tal nomeação como pornografia se afastasse mais ainda do gosto “sofisticado” possibilitado pela nomeação como arte. Do museu à cidade moderna, a pornografia aparece como um espaço de segmentação, do limpo e do sujo, do saudável e do danoso, do que dá para salvar e do que não dá (Preciado, 2018), mas ela não deixa, nunca, de operar intensas movimentações.

#### 4. O impuro estigmatizado

As intensas movimentações proporcionadas pela pornografia estão relacionadas ao gosto popular que ela mobiliza. Na contemporaneidade da pornografia online, 40% da navegação na internet envolve algum conteúdo pornográfico. Em pesquisas realizadas em 2009, descobriu-se que, em média, 43% dos usuários da internet, mundialmente, acessavam material considerado pornográfico (Silva, 2015). Isso nos traz a reflexão de que não é porque determinado conteúdo é estigmatizado, ele será menos acessado.

Nesse sentido, nos parece que é possível identificar, na pornografia, algum aspecto não visível na sociedade. Não porque não seja visível, mas porque é continuamente invisibilizado pela sua suposta ilegitimidade. Falamos aqui do desejo considerado impuro, suas práticas e seus praticantes. Ao explicar o processo civilizador, Elias (2001) identifica que os choques físicos e as guerras, de alguma forma, diminuíram conforme a interdependência de grupos maiores nas sociedades foi se complexificando. Mas, ao mesmo tempo, o campo de batalha foi transferido para o indivíduo, devendo controlar seus impulsos e paixões conforme a estrutura social em que está inserido. Nesse mecanismo, as limitações em nome do bom convívio social foram se transformando em autolimitações, que dependendo da pressão interna, das condições da sociedade e da posição do indivíduo, produzem tensões na economia libidinal (Elias, 2001).

Por isso, a pornografia é uma das formas pelas quais as desigualdades entre gostos considerados legítimos e ilegítimos se expressam, mas também onde a própria sexualidade se expressa. De acordo com Cecarelli (2011), a pornografia evidencia fantasias e desejos recalcados e ainda permite suas realizações, que por terem sido coibidos pela moral, tornaram-se ainda mais intensos, mas que não são assumidos.

No final, parece que as subjetividades têm muito a falar sobre a estrutura social. Já que, mesmo no campo das emoções, alguns desejos não são dignos de serem assumidos, por terem implicações na moral e na posição social dos sujeitos desejantes. O jogo da classificação é complexo, mas nunca é só um jogo, é também uma disputa pelo monopólio da humanidade, quem pode ser considerado verdadeiramente humano?



Já que o prazer puro é o símbolo da excelência moral, ele é, nada mais nada menos, que o medidor do “humano” legítimo. A oposição entre os gostos puros (naturais) e os gostos impuros (opcionais), introduz uma relação que é a do corpo com a alma, entre aqueles que são apenas natureza e aqueles que, em sua capacidade de dominar a própria natureza biológica contra os desejos “fáceis” e “vulgares”, afirmam sua pretensão legítima para dominar a natureza social (Bourdieu, 2007a). Do outro lado da legitimidade do domínio, há uma multidão complexa, sendo julgada sob um crivo pelo qual sequer pode disputar, porque já foi lançada ao jogo com saldo negativo.

Acima, como falamos, as mulheres podem ser um exemplo, mas não somente. Falamos aqui de todos os grupos estigmatizados por “desejos/práticas impuras” e “gostos fáceis”. A repulsa contra os que possuem gostos fáceis constrói a estigmatização, que vai influenciar processos mais profundos de desigualdade e deixar ainda mais visível o quanto essa divisão, no final, pretende atribuir ou não atribuir o conceito de humanidade ao outro.

O outro estigmatizado é tanto aquele que consome a impureza, quanto aquele que possibilita a impureza de existir, aqui falamos de quem trabalha para que a pornografia aconteça. É certo que a impureza não está associada somente à pornografia e ao trabalho do sexo, até porque esses conceitos são versáteis e manipulados de acordo com o(s) grupo(s) que se quer controlar, mas especialmente serviços que envolvem o trabalho do sexo<sup>6</sup>. A estigmatização dessa realidade pretende com que ela não exista mais, isso fica evidente com todas as medidas de censura em torno da pornografia e da criminalização ou abolição da prostituição.

Porém, a pornografia existe há muito mais tempo do que a história daqueles que pretendem censurá-la. Desde a sua catalogação em museus, foi observado que, apesar de estar em constante mudança de nome, a representação da sexualidade é algo difícil de se datar. Porém, de todo modo, é um exercício antigo, podendo ter acompanhado a humanidade desde o seu surgimento, sendo marcado até mesmo em pinturas rupestres (Belarmino; Colling; Gomes Filho; Justamand; Oliveira; Santos Filho, 2017).

A diferença é que a partir da passagem para a modernidade, além da intensificação da categorização do que é ou não digno de reconhecimento e legitimidade, a pornografia passou a estar disponível para as classes populares. Não era mais o homem culto que podia visitar a área secreta do museu, juntar algumas moedas passou a ser o suficiente para adquirir uma revista pornô. Agora, mais recentemente, ter conexão com a internet e/ou tecnologias também é o suficiente para ter acesso à pornografia.

---

<sup>6</sup> Por trabalho sexual entendemos uma imensa variedade de serviços sexuais envolvendo bordéis, boates, bares, casas de massagem, linhas telefônicas, sexo virtual, motéis, cinemas, revistas, vídeos pornô, serviços de acompanhantes, agências matrimoniais (Piscitelli; Gregori; Carrara, 2004, p. 229), mas também a prostituição urbana, a pornografia amadora, os serviços de camming, a venda de fotos/vídeos explícitos online, entre outros.



O que nos faz pensar, assim como Virginie Despentes destaca: “não foi a pornografia que mexeu com as elites, foi a sua democratização” (Despentes, 2016, p. 84). Quando escreve, a autora ainda lembra que os sites antipornô são mais numerosos e veementes do que os sites contra a Guerra no Iraque (Despentes, 2016). É justamente esse processo que ocorre com a estigmatização da pornografia, o que importa não é o sofrimento conferido a dado grupo, mas o quanto ele contamina a sociedade com sua impureza.

Erving Goffman (2008), teórico que tentará compreender o microsocial a partir das interações, traz pontos importantes para uma análise que se propõe bourdieusiana, ao pensar aspectos marginais do convívio social. O autor explica que, por definição, acredita-se que o outro estigmatizado não seja completamente humano. Com base nisso, se faz vários tipos de discriminações, através das quais, inclusive, se reduz as chances de vida desses sujeitos.

A partir dessa conclusão, se constrói uma ideologia do estigma, para explicar a inferioridade do estigmatizado e o perigo que ele representa (Goffman, 2008). A teoria do estigma é a racionalização da discriminação de tudo que é diferente do padrão. Tal caráter discriminatório pode envolver classes sociais, não possuidores de algum tipo de capital, gênero, raça, deficiências etc. Assim como a estrutura social de Bourdieu não é fixa, as interações sociais de Goffman também não o são. No *habitus* encontramos a mediação entre esses dois grandes entes: indivíduo e sociedade, porque o estigma não é construído somente na interação social, ele possui uma história, contada pelas disposições interiorizadas dos indivíduos.

Por isso, é importante ressaltar que o estigma é operado e operante a partir do campo de poder em que está inserido, pois há uma série complexa de forças agindo sobre e a partir da realidade estigmatizada. Uma realidade é tanto mais estigmatizada quanto menos capital possuir. É possível, por exemplo, encontrar a pornografia em contextos formais, como em teatros, cinemas, séries e novelas. No geral, em cenas que possuem sexo, mas que estão sob a proteção de um poder simbólico que não nomeia essas práticas enquanto pornografia, ou, se as nomeia, é dentro do campo artístico institucional. A classificação da pornografia é relegada então, à realidade informal de centenas de trabalhadores e trabalhadoras, que fazem a cena explicitamente e assumidamente “pornográfica”.

## Considerações finais

Ao final, a resposta à questão “a quem interessa classificar a pornografia?”, dependerá, também, do contexto a partir do qual e para o qual se endereça a pergunta. No decorrer do artigo, elencamos uma série de problematizações que podemos suscitar a partir de quem detém capitais, entre eles, especialmente o simbólico como detentor do poder de nomeação. Dessa forma, a



resposta irá depender do campo de força em que ela está inserida. Afinal, tanto os grupos detentores de capital simbólico para a nomeação, quanto os grupos estigmatizados atingidos por tal nomeação, terão interesses em certa classificação, mesmo que ela possua objetivos diferentes.

Tais objetivos diferentes podem se referir ao campo da estigmatização ou do empoderamento, o que inclui as lutas sociais desses grupos estigmatizados (as quais não pudemos aprofundar aqui). Nesse sentido, buscamos evidenciar que, apesar do poder de nomeação ser mais efetivo a partir dos grupos de maior capital, como aqueles que atendem agendas governamentais e estão inseridos no campo institucional do Estado (como trabalhamos no caso de grupos conservadores e feministas abolicionistas inseridos no campo jurídico), essas nomeações estão em disputa.

Consideramos legítima a nomeação do “pornográfico”, ao mesmo tempo em que observamos o quanto ela é mobilizada para atuar a partir de um campo de negatividade discursiva. De forma a associar tudo que é pornográfico ao auge do lixo cultural e da degradação. Formas mais credibilizadas de representação do sexo, como desenvolvemos, estariam mais próximas da nomeação do “erótico” e do “artístico”.

Também, ao trabalharmos o “gosto”, como uma categoria classificatória, entendemos a legitimidade ou a ilegitimidade que tal categoria determina. O gosto marca a quantidade de capital possuído, o qual determina o poder de nomear o outro. Entre as diversas nomeações possíveis, destrinchamos as implicações das nomeações em torno do “puro” e do “impuro”, em que o primeiro estaria em um local credibilizado, e o segundo, relegado à marginalidade.

Em dinâmicas sociais e subjetivas mais profundas, esse “impuro” possui dificuldades de legitimar a própria humanidade, pois o monopólio dessa mesma humanidade, lhe é negado. Quem não possui tal monopólio é continuamente estigmatizado, de forma que até mesmo suas condições e possibilidades de vida vão sendo cada vez mais reguladas pelas mãos de quem possui mais capital.

## Bibliografia

- ALEXANDRIAN, Sarane. *História da Literatura Erótica*. Editora Rocco: Rio de Janeiro, 1989.
- BELARMINO, Vanessa da Silva; COLLING, Leandro; GOMES FILHO, Antoniel dos Santos; JUSTAMAND, Michel; OLIVEIRA, Gabriel Frechiani de; SANTOS FILHO, Mário Ribeiro dos. Representações de práticas sexuais nos registros rupestres do Parque Nacional Serra da Capivara – PNSC/PI – Brasil. *Revista Cordis: dimensões do Regime Vargas*, São Paulo, n. 18, p. 274-291, jan./jun. 2017.
- BONNEWITZ, Patrice. *Primeiras Lições sobre a Sociologia de P. Bourdieu*. 2ª Edição. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: EDUSP; Porto Alegre: ZOUK, 2007a.
- BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Linguísticas: o que falar quer dizer*. 2ª Edição, 1ª reimpressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.



- BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. 6ª Edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2007b.
- BOURDIEU, Pierre. Espaço Social e Poder Simbólico. In: BOURDIEU, Pierre. *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. Espaço social e gênese das classes. In: BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: Disfel, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Editora Bertrand: Rio de Janeiro, 1989.
- BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. The Logic of Fields. In: BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. *The Purpose of Reflexive Sociology* (The Chicago Workshop). Cambridge – UK: Polity Press, 1992.
- BRASIL. *Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009*. Código Penal.
- BRASIL. *Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018*. Código Penal.
- CARVALHO, Carolina Fernandes. Quem tem medo da pornografia? Uma bricolagem pornotópica. *Dissertação (mestrado)*. Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Marília, 2023.
- CECCARELLI, Paulo Roberto. A pornografia e o ocidente. *Revista (In)visível*, Portugal, 2011.
- CRISTALDO, Heloisa. Brasil é o país com mais mortes de pessoas trans no mundo, diz dossiê. *Agência Brasil*, Brasília, 26 de janeiro de 2023. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-01/brasil-e-o-pais-com-mais-mortes-de-pessoas-trans-no-mundo-diz-dossie> > Acesso em 27 de julho de 2023.
- DESPENTES, Virginie. *Teoria King Kong*. São Paulo: n-1 Edições, 2016.
- EDWARDS, David M. Política e Pornografia: uma comparação das conclusões da Comissão do Presidente e da Comissão Meese e a resposta resultante. *Wayback Machine*, 25 de agosto de 2009. Disponível em: < <https://web.archive.org/web/20090825002802/http://home.earthlink.net/~durangodave/html/writing/Censorship.ip.htm> > Acesso em 24 de julho de 2022.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Volume 2 – Formação do Estado e Civilização -. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001
- FERNANDES, Gabriela Fardin. A construção das memórias íntimas de uma personagem feminina em Fanny Hill: Memoirs of a Woman of Pleasure, de John Cleland, e na peça The Life and Times of Fanny Hill, de April de Angelis: aproximações e distanciamentos. *Dissertação (Mestrado)*. São Jose do Rio Preto – SP, 2019.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade 1: a vontade de saber*. 11ª Edição. Rio de Janeiro | São Paulo: Editora Paz & Terra, 2021.
- FREIRE, João. Prazeres desprezados: a pornografia, seus consumidores e seus detratores. *Lugar Comum*, nº 12, Rio de Janeiro: 2011.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4ª Edição. LTC: Rio de Janeiro, 2008.
- HUNT, Lynn (Org.). *A invenção da pornografia: obscenidade e as origens da modernidade 1500 – 1800*. Tradução Carlos Szlak. São Paulo: Editora Hedra, 1999.



JUSTICE, Department of. *Final Report of the Attorney General's Commission on Pornography*. Government Printing Office. Washington, DC, 1986. Disponível em: <  
<https://www.ojp.gov/pdffiles1/Digitization/102046NCJRS.pdf>> Acesso em 28 de julho de 2023.

KENDRICK, Walter. *The Secret Museum. Pornography in modern culture*. Berkeley, University of California Press, 1996.

LEITE JÚNIOR, Jorge. A pornografia é um morto-vivo? *Crítica Cultural*, Palhoça, SC, v. 9, n. 2, p. 179-195, 2014.

LEITE JÚNIOR, Jorge. Labirintos conceituais científicos, nativos e mercadológicos: pornografia com pessoas que transitam entre os gêneros. *Cadernos Pagu*, n. 38, 2012.

MCELROY, Wendy. *A woman's right to pornography*. St. Martin's Press, New York, 1997.

PISCITELLI, Adriana; GREGORI, Maria F.; CARRARA, S. (Orgs.) *Sexualidade e Saberes: convicções e fronteiras*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

PRECIADO, Paul B. Museu, Lixo Urbano e Pornografia. *Periódicus – Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades*, Salvador, n. 8, v. 1, 2018.

RIBEIRO NETO, Alberto. Pornografia na cultura virtual: Considerações psicanalíticas sobre devaneios eróticos na rede mundial de dados digitais. *Dissertação (mestrado)*. UFPA: Belém, 2017.

RUSSEL, Diana E. H. *Making Violence Sexy: feminist views on pornography*. Published by Teachers College Press, Amsterdam Avenue, New York.

SILVA, Beatriz Bianca Barbosa da. Olhar desviante: os cinemas pornô e o desenvolvimento da pós-pornografia como linguagem alternativa. *XIII Encontro Estadual de História: história e mídias – narrativas em disputa*, 2020.

SILVA, Carolina Parreiras. Altporn, corpos, categorias, espaços e redes: um estudo etnográfico sobre pornografia online. *Tese (Doutorado)*. Unicamp: Campinas, 2015.

STEINEM, Gloria. Erotica and Pornography: A Clear and Present Difference. In: LEDERER, Laura (org.). *Take Back the Night: Women On Pornography*. New York: William Morrow and Company, INC.

JUSTICE, Department of. *Final Report of the Attorney General's Commission on Pornography*. Government Printing Office. Washington, DC, 1986. Disponível em: <  
<https://www.ojp.gov/pdffiles1/Digitization/102046NCJRS.pdf>> Acesso em 28 de julho de 2023.

VASQUES, Vera Milhome. Teoria e carne: investigações sobre a pós-pornografia no cenário audiovisual brasileiro. *Dissertação (Mestrado)*. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2023.

WACQUANT, L. Esclarecer o *habitus*. *Revista Educação & Linguagem*, ano 10, n° 16, 63-71, jul.-dez. 2007.

WILLIAMS, Linda. *Hard Core: Power, Pleasure, and the "Frenzy of the Visible"*. Califórnia, 1999.